



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 311º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Carimbos motivada pela necessidade demandada de organizar as documentações que passam pela Secretaria de Controle Interno, assim como autenticar páginas e melhorar a gestão de papéis trazendo mais autenticidade e facilidade de conferência para os mesmos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Geral de Controle Interno, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. Administracao e Planejamento, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
33	2	2	4	122	1291	294	3.3.90.30	100	Municipal	185,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ESPACO NET SERVICES EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.738.398 /0001-11, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Carimbo 23x59		2,0000	UN	55,0000	55,0000
1/2	Carimbo 60x40		1,0000	UN	75,0000	75,0000
TOTAL VENCEDOR						185,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Interno de GOIANÁPOLIS-GO, aos 23/11/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

